



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 003 DE 14 de JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, José Alexandre Berghan de Moura, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA.**

Considerando:

O feriado Nacional de Corpus Christi dia 16 de junho fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 17 de junho, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 20 de junho, às 07:30 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2022.


José Alexandre Berghan de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural
De: 14/06/22 à 29/06/22
Resp. Marciele C. Silva
Maria Franciele Costa Silva
Diretora